

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Diá 03.04.75
Hora 14:30

PROC. N.º 117/75

JUIZ DO TRABALHO: Substa.
DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano
de 1975, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS., autuo a
presente reclamação, apresentada por
ALOYSIO OSVALDO SCHU contra
FRANGOSUL S.A.

Chefe da Secretaria Substa

Maurício Fortes

OBJETO: SALDO DE SALÁRIOS
Valor: Cr\$ 81,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 117/75
Em 24/03/75

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de março de 1975 compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

ALOYSIO OSVALDO SCHU CPF: _____
(Reclamante)

servente solteiro brasileiro
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

res. em Vitória - distrito de Montenegro portado da C. P. —
N.º 56.652, Série 446, e apresentou a seguinte reclamação contra

FRANGOSUL S/A MATADOURO DE AVES
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado estrada Buarque de Macedo - Montenegro
(Rua e número)

DECLAROU:

- Que trabalhou p/rcda. de 21.01.75 até 08.03.75, quando pediu demissão;
- Que trabalhava como servente percebendo Cr\$2,00 por hora em pagamento semanal;
- Que fazia 3 horas extras por dia ;
- Que faltou receber Cr\$81,00 de seus salários;

RECLAMA:

Saldo de salários..... Cr\$ 81,00

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 03 de abril de 1975, às 14:30 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Aloysio Osvaldo Schu
Aloysio Osvaldo Schu (rcte.)

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA
Subto

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação a rede através do sr. Of. de Just. Dou fé.

Montenegro, 24 de 03 de 1975.



Chefe de Secretaria

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

Subtº



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 117/75

NOTIFICAÇÃO

SR. **FRANGOSUL S/A.**
Estrada Buarque de Macedo N/C.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante: **ALOYSIO OSVALDO SCHU**

Reclamado: **FRANGOSUL S/A.**

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro-RS.** na rua **Dr. Flores, esq. Fernando Ferrari**, n.º **três**, no dia **três** (03) do mês de **abril/1975**, às **quatorze e trinta** (14:30) horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, ocasião em que deverá ser apresentado o CGC ou CPF.

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo, cópia da inicial.

Montenegro, 24 de março de 1975.

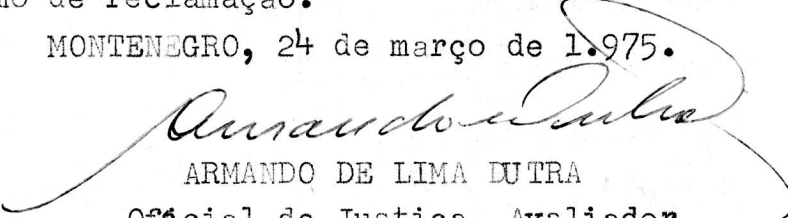

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

Leidy T.

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 16,20 horas, à Rua Ramiro Barcellos nº 1415, sendo aí, notifiquei a Firma Frangosul S.A., na pessoa de seu sócio, DR. DJACYR VIEIRA ALVES, tendo o mesmo assinado a contrafé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 24 de março de 1.975.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Oficial de Justiça, Avaliador



PROCESSO N°.....117/75...

Aos **três** dias do mês de **abril** do ano de mil novecentos e **setenta e cinco**, às **quatorze e quarenta cinco** horas, estando aberta a audiência da **Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho **Substa. DRA. JUSSARA DE BEM GOMES** e dos Srs. Vogais **ANDRÉ LUIZ MOTTIN**, dos empregadores, e **NESTOR FLORES**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: **ALOYSIO OSVALDO SCHU**, reclamante e **FRANGOSUL S/A**, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: **saldo de salários**. Presentes as partes, a reclamada representada pelo seu sócio Sr. **Djacyr Vieira Alves**, as partes acordaram o seguinte: a reclamada pagar ao reclamante a quantia de **Cr\$ 82,00** dando este plena e geral quitação do pedido constante na inicial. Custas de **Cr\$ 8,20** pelo reclamante dispensadas. A Junta **HOMOLOGOU**. Nada mais.

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Jussara de Bem Gomes
JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho Substituta

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Aloysio Osvaldo Schu
Reclamante

Frangosul S/A
Reclamada

T. de Figueiredo
DRA. THEREZINHA DE FIGUEIREDO
Chefe de Secretaria

CONCLUSÃO

data. faço estes autos conclu
Exmo Sr. Juiz do Trabalho
Montenegro, 03 / 04 / 75

T. de Figueiredo

Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**

Jussara
JUSSARA DE BEM COMES
Juíza do Trabalho - Substituto

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**

T. de Figueiredo

Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria